



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 153/2025.

**DESIGNAR O GERENCIADOR
MASTER E DE SISTEMA DA UJ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO
JARDIM, PERNAMBUCO.**

O Presidente da Câmara de Belo Jardim, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 35, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TC nº 115, de 09 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

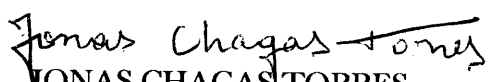
CONSIDERANDO o início de uma nova gestão para o biênio (2025/2026) do Legislativo Municipal, e as necessárias modificações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como “Gerenciador Master e Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Belo Jardim, o servidor Júlio Augusto de Souza Carvalho, inscrito no CPF nº 012.908.454-92, endereço eletrônico: web_julio@hotmail.com, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, vínculo efetivo em exercício de cargo em Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim, Pernambuco. 15 de janeiro de 2025.


JONAS CHAGAS TORRES
Vereador Presidente